



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 24

"CRIA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE UMUA-  
RAMA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando, que se torna necessário a implantação de uma estrutura administrativa e de fiscalização às atividades desportivas que são desenvolvidas no Estádio Municipal;

### R E S O L V E:

1) - DESIGNAR os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Administração do Estádio Municipal de Umuarama, sob cuja alçada, estarão afetas a partir desta data, todas e quaisquer iniciativas na realização de atividades desportivas no referido local, quer profissionais como amadoras:

- 1º) - DR.<sup>h</sup> JERSON GODOY LESKI  
Chefe de Administração
- 2º) - RAINER MARIA SCHUBERT  
Auxiliar de Administração
- 3º) - AMARIO VIEIRA DA COSTA  
Auxiliar de Administração

2) - A Comissão criada, poderá elaborar e baixar regulamentos para usufruto do Estádio Municipal, por parte das entidades interessadas, visando sempre a conciliação de interêsses mutuos.

3) - Os serviços prestados pela Comissão serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 1.974

  
HENIO ROMAGNOLLI